



**Ministério da Educação  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Câmpus Medianeira**

**Portaria nº 051, de 06 de abril de 2017.**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS MEDIANEIRA, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria 0782, de 27 de março de 2013, do Reitor da UTFPR.

Considerando o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Administração especialmente designado, assim como o contido no artigo nº 31 da IN nº02/2008;

***R E S O L V E***

I - Designar o servidor **AMAURI MASSOCHIN**, matrícula SIAPE nº 0393611, como Fiscal Técnico de Inexigibilidade nº 01/2017 – Fornecimento de Energia Elétrica COPEL Distribuição, cabendo-lhe fiscalizar a efetiva execução do objeto contratual com base no Termo de Referência e nas cláusulas estabelecidas no Contrato, em tudo observando o Manual de Gestão e Fiscalização disponível em <utfpr.edu.br/medianeira>.

II – Fica revogada a Portaria nº 207/2016;

III – Esta portaria vigorará entre data de sua publicação e o vencimento do respectivo Contrato.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**  
Gabinete do Diretor-Geral

**FLÁVIO FEIX PAULI**  
Diretor-Geral